



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO ICB/UFJF Nº 11, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Prorroga a vigência da Resolução 02/2021 que regulamenta os critérios para atribuição de pontos e os parâmetros para avaliação de desempenho para promoção à classe de Professor Titular da carreira do magistério superior.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.621, de 06 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Unidade do ICB/UJF, ocorrida em 19 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a vigência da Resolução 02/2021 que regulamenta os critérios para atribuição de pontos e os parâmetros para avaliação de desempenho para promoção à classe de Professor Titular da carreira do magistério superior, de 30/06/2025 a 28/02/2026.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini**

**Diretor do ICB**



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor(a)**, em 20/08/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2564843** e o código CRC **7E74A7ED**.